

PORTARIA Nº 117/2022 - GP - Ficam **revogadas as disposições da Portaria nº** **113/2022 - GP.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2022 - GP

PORTARIA Nº 117/2022 - GP De 28 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouseo dasatribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 028/2022 -SEMAGMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 113/2022 - GP.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal